



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 12 de Abril de 2023 às 09:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-202023, Código de Validação: 1CFA85C2BB.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 202023
(relativo ao Processo 58812023)
Código de validação: 1CFA85C2BB

Nestes autos, os Promotores de Justiça Eliane da Costa Ribeiro Azor, titular da 17ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Antônio Augusto Nepomuceno Lopes, titular da 28ª Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 01 a 03 de agosto e 12 a 14 de setembro de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 12/04/2023 às 09:26 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO